

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 4829-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de abril de 2024 a 22 de abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Produção Musical

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para produção musical, para o programa: NM 5 - TRIO ELISA FUKUDA. Período: 26/04/2024. Ensaios: não se aplica. Concertos: 26/04/2024. Local: Praça das Artes - Sala do Conservatório.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 5013 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 5014 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 5016 / Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação Direta / 4829 / Produção Musical

Contratação direta de serviço para Produção Musical

Prorrogação – Contratação de Serviços / 4246 / Manutenção e Conservação de Equipamento de Elevação do Lustre do Theatro Municipal

Aguardamos propostas até o dia 30/04/2024

Aquisição de Bens / 4826 / Camisetas

Aguardamos propostas até o dia 19/04/2024

Aquisição de Bens / 4941 / Capachos Sob Medida

Aguardamos propostas até o dia 22/04/2024

Ato 100-24 / Ato Convocatório – Contratação de Serviço – Agência de Viagem

Aguardamos propostas até o dia 26/04/2024

Esclarecimentos até o dia 25/04/2024

Ato 0101-24 / Contratação Empresa especializada para Obra Civil em Projeto de Sanitários De Acessibilidade para o Theatro Municipal de São Paulo

ANEXO I – PROJETO TMSP_ACESS_IT22_R04

ANEXO II – MEMORIAL TMSP_ACESS_IT22_R04

ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTARIA TMSP_ACESS_IT22_R04

Aguardamos propostas até o dia 22/04/2024

Esclarecimentos até o dia 18/04/2024

Prorrogação – Ato 093-24 / Contratação de Empresa Especializada para Impermeabilização de Áreas Externas

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 4829 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PRODUÇÃO MUSICAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MOISES FERREIRA DOS SANTOS 02754888101	R\$ 6.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 19/04/2024 a 22/04/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para produção musical, para o programa: NM 5 - TRIO ELISA FUKUDA.

Período: 26/04/2024.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: 26/04/2024.

Local: Praça das Artes - Sala do Conservatório.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística do grupo Trio Elisa Fukuda referente a projeto contemplado no edital de chamamento interno do Complexo Theatro Municipal de São Paulo para programação de 2024 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA